



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 209/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda as devidas melhorias em Braço Costa, à margem esquerda.

Justificativa: Aquela via pública necessita de manutenção. Constatamos ainda que à margem direita já foi concluída. Os moradores reclamam que o serviço quando é feito, geralmente é só de um dos lados.

Luiz Alves/SC, 19 de novembro de 2018

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador